



**Conselho Municipal de
Assistência Social**

Município de Praia Grande

RESOLUÇÃO Nº 251

Dispõe sobre a aprovação da Prorrogação do mandato dos
Conselheiros do Biênio 2022/2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96, alterada pelas Leis 1054/1999, 1123/2001 e 5414/2013 com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 20 fevereiro de 2025;

Resolve:

Aprovar a prorrogação do mandato dos Conselheiros do Biênio ano 2022/2024 por mais 90 dias. Tempo necessário para eleição e formalização do decreto com a indicação dos novos Conselheiros para o Biênio 2025/2027.

Praia Grande, 20 de fevereiro de 2025.

Abinoan Salvino
Presidente-CMAS

Rua Xavantes, 51 - Vila Tupi, Praia Grande - SP, 11703-300.